



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

DECRETO Nº 046/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SR. MARIO VALERIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Edital nº 015/2016 datado do dia 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal O Progresso da edição do dia 04/07/2016, do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pelo Município de Caarapó/MS, em conformidade com o Edital nº. 001/2016 Reserva Indígena e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital nº 015/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2016 Reserva Indígena e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal, através de Edital de Convocação.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2016.

MARIO VALERIO
Prefeito Municipal